PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°:01/2017

" Dispõe sobre a prestação de contas dos administradores do Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2014 e dá outras providencias".

O Relator/Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 177 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminho à apreciação e posterior votação o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art1°. Fica aprovada a prestação de contas administradores do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2014, Processo n°: 2503-200/14-3, de acordo com o Parecer n°: 18.576 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único: O Parecer e o respectivo Processo, referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2°.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Roma do Sul, 03 de maio de 2017.

Márcio André Rossi

Presidente /Relator

Gustavo De Déa

José Luiz Comin

Vereador Vereador